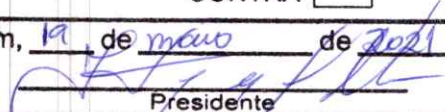




**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"**

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, <u>19</u> de <u>maio</u> de <u>2021</u>	
 Presidente	

INDICAÇÃO Nº 120/2021


Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmº. Sr. Marcello Maranhão, DD. Prefeito deste Município, no sentido que através da secretaria competente, proceda à implantação de ponto de parada coberto ao lado da Loja Milena Móveis, como também defronte ao Mercado Público da Vila José Mariano.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem como objetivo conceder aos passageiros melhores conforto em virtude do sol e da chuva.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 19 de maio de 2021.


Manoel Francisco da Silva Junior
Vereador